



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REÚNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: **PAUTA: 1. PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DE EPIDEMIA POR ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE; 2. CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, PARA REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 RELATIVO AO PROCEDIMENTO “0303010223” – TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, NA FORMA DA PORTARIA GM/MS Nº 177, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.** A Presidente Cicera Cleide deu início a reunião saudando todos os presentes e agradecendo pelo compromisso e responsabilidade de cada um dentro do CMS. Em seguida foi feita a Oração do Pai Nosso em forma de gratidão ao Senhor por tudo que Ele tem feito até aqui e um momento de reflexão. Dando continuidade a Presidente fez a entrega dos Certificados aos Conselheiros faltosos da reunião de dezembro e passou a palavra a Coordenadora de Epidemiologia Raquel Monte dos Santos Viana Ribeiro, que apresentou os Agentes de Endemias que os acompanhava na reunião: Coordenador – Francisco Jânio da Silva Lima e a ACE Eligia Mara Viana Sá. Iniciou fazendo a apresentação do Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do Município de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

Lavras da Mangabeira-CE através de slides destacando os seguintes tópicos: **1. Introdução; 2. Objetivos Gerais e Específicos; 3. Aspectos Entomológico no município; 4. Recursos Humanos; 5. Ativação do Plano de Contingência – Período Epidemiológico Indicador; 6. Cronograma de Atividade; 7. Recursos Financeiros; 8. Fluxos: Estabelecimentos das Rotinas.** Feito esclarecimentos e focado a questão da conscientização a população. O Coordenador dos Agentes de Endemias Francisco Jânio explicou que mesmo com a Pandemia já estão conseguindo adentrar em algumas casas e imóveis onde tem reincidência de focos. A Conselheira Rosângela Paiva falou da importância dos Agentes de Endemias em parcerias com os Agentes de Saúde, missão árdua por que a população não contribui muito com o trabalho dos mesmos, trabalho esse que merece destaque pela competências dos mesmos. Jânio falou sobre a questão da distribuição das telas para vedar as caixas d'água que é distribuída na sede dos ACE. O dono do imóvel solicita a tela, tamanho correto e assina um termo de responsabilidade para o uso da mesma. Em seguida foi aberto para as perguntas e questionamentos sobre o Plano de Contingência. Respondido todas as perguntas a Presidente Cicera Cleide colocou o Plano de Contingência em votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade a Coordenadora da Epidemiologia Raquel Viana falou sobre o Centro de Referência Contra COVID 19 que está funcionando por trás da Sede II, o local é pequeno mais não se esperava um aumento de casos como foi janeiro e fevereiro, falou que tem médico de segunda a quinta feira e atendimento de segunda a sexta feira. A equipe é composta por : Médico, Enfermeiros, Técnicos e Atendentes. É realizado triagem, consultas, e os exames RT-PCR, Antígeno e Sorologia. Foi colocada uma tenda no local para que assim as pessoas que aguardam resultados possam manter distanciamento dos que aguardam atendimento. Dando continuidade a palavra foi passada a Secretária de Saúde Sra. Giancarla Queiroz para dá **CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Saúde do **CONVÊNIO DE**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

Nº 01/2022 que celebram o Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde na pessoa de Giancarla de Queiroz Cardos Laurindo (Secretária Municipal de Saúde) e Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira/CE, na pessoa do Sr. Mirialdo Linhares Garcia, para repasse de recursos destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Epidemia COVID-19 relativo ao procedimento “0303010223” Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus – COVID 19, na forma da Portaria GM/MS Nº 177, de 31 de janeiro de 2022, Portaria SAES/MS Nº 245, de 24 de março de 2020. Serão repassados recursos financeiros no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), de acordo com o disposto no Anexo da Portaria GM/MS Nº 177 de 31 de janeiro de 2022. Devendo o Concedente executar fielmente os recursos pactuados em conformidade com o objetivo previsto no Convênio, cumprindo as cláusulas e legislação vigente. A Secretária de Saúde Giancarla falou ainda sobre a realização das cirurgias de Cataratas (40) e Pterígio (30) que aconteceram no município, da recepção por parte da Secretaria de Saúde e do Hospital São Vicente Férrer aos pacientes que vieram realizar os procedimentos e da atenção por parte da equipe médica com os pacientes. Que a mesma ficou muito satisfeita e é isso que ela pretende continuar fazendo, trabalhando com dedicação e oferecendo o melhor para a população. Sem nada mais a tratar a reunião deu-se por encerrada. Eu, Cicera Cleide da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saúde lavrei a presente ata, em decorrência da ausência das Secretárias do Conselho. Lavras da Mangabeira-CE, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

(SEGUE EM ANEXO FREQUÊNCIA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE
Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000
Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

FREQUENCIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gliceria Gleibe da Silva

Jaqueline Monte dos Santos Luana Ribeiro

Eliziamara Vieira de Sá

Francine Regina Lacerda

Francisca Fátima de Sales Lima

Fco Nelson R. Costa

Luciene de Fatima machado

Marizete Lopes de Paiva

Elisera Severino Lemos

Geaneane de D. C. Baumgardt

Maria Rochelly P. Barros

Maria Salomita Leite

Jai Aluis Nery Batista

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE

Rua Cel. João Augusto, 259. Bairro: Novo Horizonte - CEP: 63300-000

Cel. (88) 9 9213-2217 – E-mail: cmsdelavrasdamangabeira@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, Regimento Interno e Portaria de Nomeação de Nº 200/2019 de 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

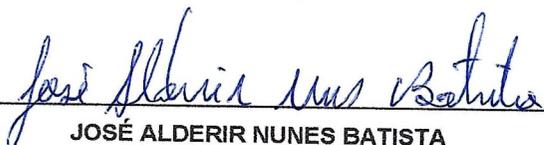
Art.1º Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Epidemia por Arboviroses do município de Lavras da Mangabeira-CE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras da Mangabeira-CE, 11 de fevereiro de 2022.


Cicera Queiroz da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

CICERA QUEIROZ DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE


JOSÉ ALDERIR NUNES BATISTA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Lavras da Mangabeira-CE.

Homologo a Resolução do CMS nº 002/2022 conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237 de 04 de abril de 2012 – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo
Secretária de Saúde - SESA
Portaria nº 008/2021

Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 008/2021